CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019
PROCESSO N°: 0042/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, instituída pela Portaria n° 144/2019, de 16/04/2019(fl.51), considerando o PARECER N° 209/PROJUR/2019 (fls. 57/64) e a FICHA DE ANÁLISE N° 024/2019 (fls. 66/67), CERTIFICA a Dispensa de Licitação, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviços de recargas de extintores de incêndio pertencentes ao ITERAIMA, cujo valor total é de R$ 1.435,00 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), em favor da empresa EXTINTORES ZANELLA LTDA, CNPJ: 11.258.288/0001-15.

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser RATIFICADA pela autoridade superior e publicada na imprensa oficial como condição de eficácia dos autos.

Boa Vista – RR, 08 de julho de 2019.

Mariana Leonel da Silva	**André Luiz Dutra**	**Gibeonita Diogenes Chaves**
Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL
Portaria n° 144/2019	Portaria n° 144/2019	Portaria n° 144/2019